CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 111, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como fiscal do contrato, empenho 330/2023, PA 117/2023 a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL, matrícula 1349.

Art. 2º Ficam designados como suplentes da fiscal do contrato 330/2023, PA 117/2023 os servidores RONAN RODRIGUES CANTOS, matrícula 1.363 e STHEPHANIE RANGEL LUIZ, matrícula 1437.

Art. 3º Fica designada como fiscal do contrato, empenho 332/2023, PA 035/2023 a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL, matrícula 1349.

Art. 4º Ficam designados como suplentes da fiscal do contrato 332/2023, PA 035/2023 os servidores RONAN RODRIGUES CANTOS, matrícula 1.363 e FELIPE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1419.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente